

GOVERNADOR AUTORIZA OBRAS ESCOLARES EM QUATRO MUNICÍPIOS

O governador Laudo Natel autorizou a Secretaria da Educação, através do FECE - Fundo Estadual de Construções Escolares - a executar obras de ampliação nos ginásios estaduais de Urupês e Santa Adélia, nas quais serão aplicados Cr\$ 1.376.000,00, e a lavrar convênio com a Prefeitura de Louveira, para a conclusão do ginásio estadual daquele município orçado em Cr\$ 908.000,00. O chefe do Executivo autorizou ainda a Pasta da Educação a iniciar a construção do Centro Educacional Mínimo de São João da Boa Vista.

ESCOLAS CONCLUÍDAS

Dentro do programa de ampliação da rede de estabelecimentos de ensino no interior do Estado, o governador Laudo Natel autorizou o Fundo Estadual de Construções Escolares a receber em definitivo, e a integrar na mesma rede, 8 novas escolas construídas por aquele órgão da Secretaria da Educação: os Ginásios Estaduais de Parailuna, Sagres, Inúbia Paulista, Calabu, Arthur Nogueira Arealva, Hercúlandia e Cândido Mota, e o Primário Anexo ao Ginásio Estadual de Pitangueiras.

Na construção dos novos estabelecimentos, que somam 62 salas de aulas com capacidade para atender mais 6.800 alunos, o Governo investiu cerca de Cr\$ 4.956.000,00.

EQUIPAMENTOS

Escolas de 40 municípios do interior foram beneficiadas com a entrega de equipamentos, segundo determinação do governador Laudo Natel à Secretaria da Educação. Material esportivo, móveis e materiais diversos foram destinados pelo FECE às escolas de Turubá, Pirangi, Pinhal, Votuporanga, Tapiratiba, S. Miguel Arcanjo, S. Joaquim da Barra, Pitangueiras, Paulínia, Lins, Ipuã, Guareí, Getulina, Gália, Cruzeiro, Capivari, Bauru, Alvinlândia, Arealva, P. Wenceslau, Perutibe, Ourinhos, Sa-

lão, Sagres, Cubatão, Mairiporã, Nhandeara, Pirassununga, P. Prudente, Nova Luzitânia, Oscar Bressane, Pindamonhangaba, Sumaré, Santana do Parnaíba, Regi-nópolis, S. Bernardo do Campo, Parailuna, Cabreúva, Monções e Taubaté

Anchieta voltará...

(Conclusão da 1.ª pag.)

Terá uma inovação no sistema de iluminação viária no Brasil, a DERSA procede a um levantamento das condições de atendimento de suas exigências por parte da indústria.

PASSARELAS

A construção de seis passarelas, entre os quilômetros 12 e 21, já foi contratada pela DERSA e será executada imediatamente, aumentando sensivelmente o nível de segurança no trecho do ABC, onde há mais intenso o movimento de pedestres

COMUNICAÇÃO

O projeto de sinalização e comunicação, que está sendo concluído pela DERSA, prevê a implantação de um sistema de comunicação de urgência denominado "cal box", constituído de painéis que darão as mensagens conforme a situação de momento (aviso de neblina acidentada na pista etc.).

Inclui também a instalação de um sistema de fonia ligado às redes telefônicas de São Paulo e do ABC, para ser usado em casos de emergência (por exemplo, para a chamada de um parente).

O projeto de sinalização prevê a reforma total da sinalização aérea e de parte da vertical, com a utilização de placas refletivas ou iluminadas.

TRIPLIÇÃO NO PLANALTO

Além de todos esses melhoramentos, a via Anchieta será três vezes mais larga no trecho do Planalto, quanto estiverem prontas as suas duas Marginais, dos quilômetros 10 a 30, cada uma com quatro faixas de tráfego. Futuramente, a Anchieta será bloqueada lateralmente no trecho do Planalto, para que o tráfego entre a Capital e o ABC se desenvolva pelas duas Marginais, ficando a Anchieta reservada para ligação São Paulo-Santos.

BALANÇO DE 71

Ao invés dos remendos que costumava receber a cada ano, a via Anchieta, em 1971, começou a passar por uma reforma de base, executada em parte com os recursos oriundos da arrecadação do pedágio.

Já foram recapeados cerca de 90 quilômetros de pistas, instalados 4 mil metros de defensas laterais e 18 mil metros no canteiro central e estão em execução várias obras de contenção das encostas, destinadas a eliminar as antes frequentes quedas de barreiras.

Nos locais onde já foram feitos os serviços de contenção, através de injeções de concreto, não se repetirão os desabamentos de encostas que obstruíam a Anchieta sempre que chovia um pouco mais. Em 1971, a DERSA investiu 8 milhões de cruzeiros nesses trabalhos.

No ano passado, foram instaladas balanças no quilômetro 54, medida indispensável para proteger as pistas da Anchieta, e implantado o atendimento de socorro mecânico gratuito, terminando com a exploração dos rebocos particulares que faziam esse serviço cobrando preços exorbitantes.

Estado entrega prédio da Delegacia de São Vicente

Será inaugurado sábado próximo, às 11 horas, o novo edifício da Delegacia de Polícia e Cadeia de São Vicente, construído pelo Estado através da DOP - Departamento de Edifícios e Obras Públicas, da Secretaria de Obras - e que custou cerca de Cr\$ 717 mil.

Destinado a atender o movimento policial de todo o município de São Vicente, que conta com população estimada em 116 mil habitantes, o novo edifício, localizado à Rua XV de Novembro, 501, foi construído segundo projeto elaborado pelo DOP numa área de 1.080 metros quadrados. Dividido em dois pavimentos tem área construída de 1.256 metros quadrados. O bloco da cadeia contém 12 celas; o da delegacia possui salas para os delegados, quatro salas para escritórios, duas para cartório e uma para rádio.

Estado procura...

(Conclusão da 1.ª pag.)

(até mesmo em lojas, postos de gasolina e semelhantes), pelo espaço de 40 dias. Os vendedores ambulantes - cuja atividade foi disciplinada na Capital - poderão vender as frutas, desde que coloquem seus carrinhos em recintos comerciais ou de serviços.

A medida visa solucionar a situação dos produtores de figo e uva do interior, cujas safras este ano atingiram a superprodução, estão no momento enfrentando dificuldades de escoamento em prazo curto (já que se trata de produtos perecíveis).

Situações como essa - explicou o secretário Rubens Araújo Dias - deverão ser minimizadas com a criação de uma estrutura de comercialização adequada. Implantada essa estrutura, os produtores poderão escoar sua produção normalmente, sem riscos e sem necessidade de expedientes de emergência.

BANANA

Durante a visita, o governador Laudo Natel examinou, também, problemas relativos ao escoamento da banana, informando que o Governo do Estado estuda, em coordenação com o Governo Federal, as providências que poderão atenuar as consequências da sobretaxa de 10% criada pela Argentina há pouco tempo, para a importação de frutas.

O governador ressaltou a necessidade de se encontrarem soluções para o problema de comercialização da banana, produto do qual depende vitalmente grande parte do Litoral Sul do Estado.

NA AGUA FUNDA

A tarde, o governador Laudo Natel, acompanhado do secretário Rubens Araújo Dias, esteve inspecionando as obras da Secretaria da Agricultura, na Agua Funda. Ali serão construídos a nova sede da Pasta e o Centro Estadual de Exposições de Animais.

AVISO

Solicitamos às empresas que encaminharam estereos para publicação, providenciarem a sua retirada até o próximo dia 30, na redação do Diário Oficial (Rua da Mooca n.º 1921), após o que serão os mesmos inutilizados.

MAIS OBRAS...

(Conclusão da 1.ª pag.)

superior a 280 mil cruzeiros. Por 256 mil cruzeiros será contratada a construção de ponte sobre o córrego Arrozal, no município de Santo Antonio do Jardim, ligação com Gramineia. Essa obra deverá estar concluída, também no prazo de 100 dias, enquanto a quinta ponte autorizada, sobre o rio Capanema, em Itirapuã, deverá ficar pronta em igual tempo. Terá 16 metros por 10,30 metros de largura e custará cerca de 155 mil cruzeiros.

Ainda no setor de pontes municipais, o governador determinou ao DOP, a melhoria dos acessos à ligação Cafelandia-Garça, sobre o rio Felo. Serão executadas obras no valor de 60 mil cruzeiros, no prazo de 80 dias, correspondentes a 27 mil metros cúbicos de aterros e sistemas de drenagem.

TRABALHADOR

Na Capital, conforme autorização dada pelo governador Laudo Natel, ao DOP, serão aplicados quase 1 milhão de cruzeiros na conclusão da Ala 1 da Casa do Trabalhador, na rua da Alegria, que deverá ficar pronta no prazo de 240 dias.

Ainda na Capital, para reparos diversos no prédio da Coordenadoria do Ensino Básico e Normal do Departamento Regional de Educação da Grande São Paulo, serão empregados no prazo de 90 dias aproximadamente 90 mil cruzeiros, enquanto em outro contrato, com prazo de 90 dias, serão executadas obras também para o Ensino Básico no valor de 73 mil cruzeiros. No mesmo prazo, tendo como finalidade complementar as obras de atualização de equipamentos do Hospital do Servidor, o DOP deverá fornecer e instalar novos equipamentos no valor de 88 mil cruzeiros.

IBIRAPUERA

Completando o quadro de obras autorizadas para o DOP, serão executados novos melhoramentos no Conjunto Esportivo "Vaz Guimarães", no Ibirapuera. Compreendem a construção de guias, sarjetas, passeios e galerias de águas pluviais para todo o conjunto, e reforma do Velódromo, no prazo de 180 dias e ao preço de 257 mil cruzeiros.

O governador Laudo Natel autorizou, também, através do Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, órgão da Secretaria de Obras do Estado, a aplicação de 100 mil cruzeiros daquela autarquia para o reflorestamento de áreas adjacentes às barragens dos ribeiros dos Mofas, Taboão e Santa Lucrecia, no Vale do Paraíba. Os trabalhos serão realizados em conjunto com o Instituto Florestal da Secretaria da Agricultura.

Foi autorizada, ainda, a cessão de um transformador do DAEE para a Prefeitura de Talúva.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL

Diretor-Superintendente
Wandyck Freitas

REDAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO
E OFICINAS
RUA DA MOCCA, 1921

TELEFONES:

Superintendência .. 92-2863
Dir. Administrativa 292-3637
Dir. Comercial 92-3024
Redação 93-0484

REDE INTERNA - PABX:
93-5186 - 93-5187
93-5188 - 93-5189
93-5180 - 92-3020
92-3238 - 93-0490

DIRETORIA DE ARTES GRÁFICAS

R. DOS ESTUDANTES, 394
Diretoria 278-3543
Oficinas 278-0644

ASSINATURAS

"Diário do Executivo"
"Diário da Justiça"

"Diário de Ineditoriais"

Semestral Cr\$ 45,00
Anual Cr\$ 90,00

VENDA AVULSA

Número do dia ... Cr\$ 0,50
Número atrasado do
ano Cr\$ 0,60
Pelo Correio, mais Cr\$ 0,50

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos, de 1 ano ou 6 meses, são contados do dia imediato ao que constar do recibo.

As repartições públicas estaduais é concedido o desconto de 30% sobre o preço da assinatura.

Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% - mediante apresentação de comprovante, que é isento de selo e de reconhecimento de firma - assinado por autoridade competente.

Para a compra de impressos em geral, coleções de leis e decretos, folhetos, separatas, jornais atrasados etc., e para consulta de coleções de jornais:

RUA DA MOCCA, 1921

Auxílio à Associação Paulista de Combate ao Câncer

Em Cerimônia realizada no Palácio dos Bandeirantes, dona Zilda Natel efetuou a entrega de um cheque no valor de Cr\$ 474.674,97 (quatrocentos e setenta e quatro mil, trezentos e setenta e quatro cruzeiros e noventa e sete centavos), doação do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções, à Associação Paulista de Combate ao Câncer, representada, no ato, por dona Carmem Prudente, presidente da Rede Feminina da A.P.C.C.

Na ocasião o coronel Itaborahy Vianna Martins, presidente do C.E.A.S., agradeceu a presença de dona Zilda Natel, reafirmando estar o órgão do qual é titular seguindo a orientação fixada pelo governador Laudo Natel no sentido de procurar sempre, na medida dos recursos disponíveis do Governo do Estado, ajudar entidades assistenciais que, a exemplo da A.P.C.C., prestam reconhecidamente, relevantes serviços à coletividade.

Ao entregar o cheque a dona Carmem Prudente, dona Zilda Natel manifestou sua admiração pelo trabalho desenvolvido pela A.P.C.C., qualificando-o de importante colaboração à administração pública no setor de atendimento aos necessitados.

DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N. 52.869, DE 19 DE JANEIRO DE 1972

Dá nova redação ao artigo 3.º do Decreto n. 52.705, de 11 de março de 1971 LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Declara:

Artigo 1.º - O artigo 3.º do Decreto n. 52.705, de 11 de março de 1971, passa a ter a seguinte redação:

Artigo 3.º - De acordo com o disposto no inciso II do Artigo 18 do Decreto-lei n. 203, de 25 de março de 1970, alterado pelo Artigo 52 da Lei n. 10.394, de 16 de dezembro de 1970, do total das custas arrecadadas pelo Es-

tado nos feitos e recursos, tanto cíveis como criminais, 5% (cinco por cento) serão entregues à Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de São Paulo, e 15% (quinze por cento) à Carteira de Previdência dos Advogados de São Paulo.

Artigo 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1.º de janeiro de 1971, data da entrada em vigor da Lei n. 10.394, de 16 de dezembro de 1970.

Palácio dos Bandeirantes, 19 de janeiro de 1972.

LAUDO NATEL

Oswaldo Muller da Silva, Secretário da Justiça
Publicado na Casa Civil, aos 19 de janeiro de 1972
Maria Angelica Gallazzi, Responsável pelo S. N. A.